

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-141-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2285	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS CNPJ: 29.768.758/0001-56 • MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**		
ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470 CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 75.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 34 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 4421 0 • CONTA: 36182 8

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

MULHERES QUE APOIAM MULHERES

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Contratação de pessoa física e jurídica: educador social, oficineiro, mídias sociais e apoio a coordenação e material de consumo para projeto que visa proporcionar vivências gratificantes de aprendizado, compartilhamento de experiências e estímulo do protagonismo feminino.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto tem com objetivo assegurar espaço de convivência, através de diversas atividades que visem à melhoria da qualidade de vida. Contratação de pessoa física e jurídica: educador social, oficineiro, mídias sociais e apoio a coordenação e material de consumo. As participantes serão inscritas no projeto e inseridas, a partir do segundo mês, nos cursos de alimentação; cultivo de ervas, de suculentas e oficinas de leitura de contos, poemas e poesias; rodas de conversa com a psicóloga e acompanhamento com plano individual de atendimento pela assistente social. As atividades acontecerão três vezes na semana, no período vespertino das 13h30min às 16h30min. O projeto terá duração de 12 meses.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto tem com objetivo assegurar espaço de convivência, resgatando e valorizando o papel social da mulher, seus saberes, experiências e vivências, através de diversas atividades que visem à melhoria da qualidade de vida. Desta forma, colaborar para o desenvolvimento integral da mulher.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O índice de envelhecimento de Campo Grande nos últimos censos demográficos tem sido acentuado, registrando um envelhecimento importante, sendo mais acentuado na população feminina. Se quisermos que o envelhecimento seja uma experiência positiva, uma vida mais longa deve ser acompanhada de oportunidades contínuas de referência ao bem-estar físico, mental e social, participação e segurança. Preparar mulheres para manter a autonomia e independência durante o processo de envelhecimento é fundamental para indivíduos. Além disso, o envelhecimento ocorre dentro de um contexto que envolve outras pessoas - amigos, colegas de trabalho, vizinhos e membros da família. Esta é a razão pela qual interdependência e solidariedade entre gerações (uma via de mão-dupla, com indivíduos jovens e velhos, onde se dá e se recebe) são princípios relevantes para o envelhecimento ativo. A relação entre os aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e culturais é fundamental na categorização de um indivíduo como velho ou não. A pessoa mais velha, na maioria das vezes, é definida como idosa quando chega aos 60 anos, independentemente de seu estado biológico, psicológico e social. Entretanto, o conceito de idade é multidimensional e não é uma boa medida do desenvolvimento humano. A idade e o processo de envelhecimento possuem outras dimensões e significados que extrapolam as dimensões da idade cronológica.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 2 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-141-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2285	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS CNPJ: 29.768.758/0001-56 • MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**		
ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470 CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 75.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

METAS DA PARCERIA

META 1: : Atendimento de 30 mulheres com oficinas que visam assegurar espaço de convivência, resgatando e valorizando o papel social da mulher, seus saberes, experiências e vivências, através de diversas atividades que visem à melhoria da qualidade de vida. Desta forma, colaborar para o desenvolvimento integral da mulher.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 30 a	PRAZO: 12 MESES
---	-------------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

No primeiro mês o Projeto será divulgado pelas mídias sociais e instituições governamentais e da sociedade civil, as mulheres em número de 30, serão inscritas no projeto e inseridas, nos cursos de alimentação; de cultivo de suculentas e oficinas de leitura de contos, poemas e poesias; rodas de conversa com a psicóloga e acompanhamento com plano individual de atendimento pela assistente social.

Forma de Execução

O apoio a coordenação e o educador social serão contratados pelo período de 12 meses, com carga horária de 20 horas semanais, três funcionárias para área de alimentação, com carga horária de 20 horas total.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Será realizado inscrição para inserção nas oficinas, folha de frequência, registro fotográfico, e apresentação das notas fiscais de pagamento das profissionais e compra dos materiais de consumo.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 - PARCELA	R\$ 75.000,00
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	07-2025		R\$ 75.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 4.800,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.200,00
...	R\$ 75.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 3 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-141-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2285	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS CNPJ: 29.768.758/0001-56 • MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**		
ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470 CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 75.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO
AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EMBALAGENS, GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA CONFECCÃO DE LANCHES E OFICINA DE CULINÁRIA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
MATERIAIS DE CONSUMO			
02	Copo descartável café (5.000 und)	120,00	240,00
03	Copo descartável p/ água (1000 und)	60,00	180,00
24	Desinfetante (galão 5l)	35,00	840,00
60	Farinha de trigo (pct 1kg)	8,00	480,00
12	Leite (cx com 12 und)	60,00	720,00
06	Pano multiuso rolo 600und	100,00	600,00
04	Papel toalha entrefolhada (cx com 4.000 und)	100,00	400,00
04	Saco de lixo 50l extraforte pct com 100 und	160,00	640,00
05	Saco plástico picotado bobina de 30x40	50,00	250,00
18	Leite condensado und 395g	8,00	384,00
36	Açúcar pct 2kg	8,00	288,00
48	Creme de leite und 200g	4,00	192,00
24	Biscoito maisena pct 350g	6,00	144,00
06	Amido de milho pct 500g	15,00	90,00
24	Coco ralado flocos pct 100g	7,00	168,00
12	Leite de coco und 200ml	7,00	84,00
12	Polvilho doce pct 500g	7,00	84,00
12	Polvilho azedo pct 500g	10,00	120,00
12	Margarina und 1kg	14,00	168,00
24	Café pct 500g	20,00	480,00
24	Ovos cartela 30 und	20,00	480,00
12	Touca descartável p/ cozinha 100und	15,00	180,00
10	Avental cozinha PVC und	20,00	200,00
24	Detergente und	4,00	96,00
06	Bucha de lavar louça pct 4und	10,00	60,00
04	Rodo de limpeza und	25,00	100,00
03	Vassoura de limpeza und	20,00	60,00
10	Ameixa em calda lt 400g	15,00	150,00
15	Pêssego em calda lt 450g	20,00	300,00
10	Chocolate em pó cx 200g	15,00	150,00
06	Óleo 900ml cx	150,00	900,00
06	Papel higiênico 24 rolos	35,00	210,00
24	Papel sulfite pct 500fls	30,00	720,00
12	Sabonete líquido 5l	25,00	300,00
40	Pincel pintura tecido numeração variada	5,00	200,00
90	Pano de prato branco	5,00	450,00
163	Tinta de tecido pote	5,00	815,00
02	Caneta bic cristal fina azul - 50 und	38,50	77,00
VALOR TOTAL			12.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA - OFICINEIRO DE CURSO	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA - OFICINEIRO DE CURSO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 4 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-141-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2285	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS CNPJ: 29.768.758/0001-56 • MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**		
ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470 CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 75.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00
6	R\$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.800,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - MÍDIAS SOCIAIS
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - MÍDIAS SOCIAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 9.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA - APOIO A COORDENAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA - APOIO A COORDENAÇÃO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 5 de 5
	TERMO DE FOMENTO TF-141-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2285	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS CNPJ: 29.768.758/0001-56 • MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ • PRESIDENTE • CPF: ***.387.371-**		
ENDEREÇO: R SILVINO DOTE 68 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041470 CONTATO: (67)-9921-5050 (67)-99215-0507 contato.ideps@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 34	Valor:	R\$ 75.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA- EDUCADOR SOCIAL CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA- EDUCADOR SOCIAL	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
11	R\$ 1.600,00
12	R\$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.200,00
TOTAL GERAL: R\$ 75.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/d1c3332da8f6d47ebeb6c1645fb5f5d